



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 820/2017.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emílio Marconato, 100 Gaslpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna São Paulo - SP, representada neste ato por seu representante legal, Sra Luciana Zaneratto, portadora da célula de identidade RG nº. 230160232, e CPF nº. 192.141.648-35. O fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 7/2017 e seus anexos , para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2017, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 7/2017 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	2000	COM	Acido Acetilsalicílico 100mg – Comprimido	IMEC	0,018	36,00
21	1000	COM	Furosemida 40mg – Comprimido	HIPOLABOR	0,024	24,00
23	1000	COM	Haloperidol 5mg – Capsula	CRISTALIA	0,098	98,00
28	50	TB	Metronidazol 500mg/5g - 50g bisnaga - c/ aplicador	PRATI DONADUZZI	3,85	192,50
30	150	FRC	Óleo Mineral 100ml líquido	IMEC	1,84	276,00
32	150	FRC	Paracetamol 200mg/ml – 15ml - Solução oral – Frasco	FARMACE	0,593	88,95
33	1000	COM	Prednisona 20mg – Comprimido	SANVAL	0,19	190,00
35	1000	COM	Ranitidina , cloridrato 150mg – Comprimido	MEDQUIMICA	0,07	70,00
42	100	FRC	Valproato de sódio 250mg/5ml – 100ml-suspensão	HIPOLABOR	2,25	225,00
50	50	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ ML --- FRASCO DE 100 ML - SUSP ORAL - CONTROLE ESPECIAL	UNIAO QUIMICA	5,80	290,00
51	1000	COM	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDO - CONTROLE ESPECIAL	HIPOLABOR	0,157	157,00
67	30	TB	MICONAZOL,NITRATO 2% -- CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	4,76	142,80
74	1000	COM	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG - COMPRIMIDO	SANVAL	0,068	68,00
75	150	FR	BROMETO, IPATRÓPIO 0,25MG - GOTAS	HIPOLABOR	0,63	94,50
76	100	FR	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE	HIPOLABOR	0,95	95,00
Total dos Produtos						2.047,75

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.



2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

5.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **2.047,75** (Dois mil e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 7/2017 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 036/2017, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto: 2050 Custeio da Farmácia Básica - PAB Variável

RV: 4770 PAB - Farmacia Basica Fixa

Reduzido: 10354

Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacológico

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 7/2017 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 036/2017, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 11 de Dezembro de 2017.

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Este Contrato foi examinado e aprovado em 11/12/2017 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.